



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista – Recife – Pernambuco.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES.

PARECER ____/ 2019

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES, sobre o Projeto de Lei Ordinária n.º 197/2018, que cria o Serviço Social Escolar nas escolas públicas do município do Recife. Pela REJEIÇÃO.

A Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes, recebeu para análise e emissão de parecer: o **Projeto de Lei Ordinária nº 197/2018**, de autoria do Vereador Rinaldo Junior.

Tendo sido convocado para exercer a relatoria, o membro efetivo desta Comissão: Vereadora Aimée Carvalho.

RELATÓRIO

O Projeto de Lei Ordinária 197/2018, cria o Serviço Social Escolar, que teria o objetivo de prestar assistência social aos alunos e familiares, tendo a competência de realizar o desenvolvimento de atividades técnicas por meio de Assistentes sociais.

Em seu Art. 3º, o PLO 197/2018 prevê que as atividades a serem desenvolvidas pelo Programa incluirão os seguintes itens:

I - pesquisa de natureza socioeconômica e familiar para a caracterização da população escolar;

II - orientação sociofamiliar visando à prevenção da evasão escolar e à melhoria no desempenho do aluno;



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista – Recife – Pernambuco.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES.

III - elaboração de programas que visem a prevenir a violência, o uso de drogas e o alcoolismo;

IV - elaboração de programas que visem à prestação de esclarecimentos e informações sobre doenças infectocontagiosas e demais questões de saúde pública;

V - articulação com instituições públicas, privadas, assistenciais e organizações comunitárias, com vistas ao encaminhamento de pais e alunos para o atendimento de suas necessidades;

VI - elaboração e desenvolvimento de programas específicos nas escolas onde existam classes especiais;

VII - elaboração de programas de orientação que visem a prevenir e coibir a violência sexual;

VIII - identificação de situações emergentes que expressem dificuldades interpessoais de relacionamento entre alunos, familiares e funcionários.

O referido projeto informa ainda acerca da possibilidade de O Serviço Social Escolar firmar parcerias com entidades e instituições públicas, privadas, assistenciais ou organizacionais, a fim de garantir o encaminhamento de pais e alunos ao atendimento de suas necessidades básicas.

Quando em pauta, nos termos regimentais a propositura não recebeu emendas.

Nos termos do art. 115 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vêm agora à Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes, para análise e emissão de Parecer.



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista – Recife – Pernambuco.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES.

ANÁLISE:

Inicialmente convém ressaltar a importância de projetos de lei que busquem melhorar a realidade social das crianças e famílias de nossa cidade.

Certamente o comportamento dos alunos no ambiente escolar, guarda bastante reflexo da realidade vivenciada por ele dentro do lar.

Neste sentido é louvável a iniciativa de um projeto de lei que busque por meio de um conjunto de ações do poder público, possam prestar assistência social aos alunos e familiares.

Vale porém ressaltar, a impossibilidade de tal projeto ser aprovado por esta comissão, tendo em vista que o mesmo padece de inconstitucionalidade, tendo em vista que a criação de tal programa e execução do projeto é de competência exclusiva do Poder Executivo.

Desta forma a propositura do presente projeto de lei ultrapassa a competência desta Casa Legislativa.

Ante o exposto, pugnamos pela **REJEIÇÃO** do Projeto de Lei Ordinária 197/2018.

É o parecer.

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista – Recife – Pernambuco.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES.

Do exposto, opina a **Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes** pela
REJEIÇÃO do Projeto de Lei Ordinária 197/2018, de autoria do vereador Rinaldo Júnior.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 23 de Abril de 2019.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES

Vereadora Professora Ana Lúcia
Presidente

Vereador Hélio Guabiraba
Membro Efetivo

Vereadora AIMÉE CARVALHO
Vice-Presidente (Relatora)

Vereador Renato Antunes
Suplente

Vereador Chico Kiko
Suplente